



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980



PROJETO DE LEI Nº 1.952 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"Institui o dia 16 de agosto como "Dia municipal do Orgulho Autista" e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Jacuí/MG, o "Dia Municipal do Orgulho Autista" que objetiva refletir e reconhecer a Pessoa com Transtorno de Espectro Autista como um sujeito pleno de direitos.

Parágrafo único. O "Dia Municipal do Orgulho Autista" será celebrado anualmente no dia 16 de agosto, com a finalidade de:

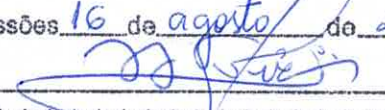
- I - Conscientizar e debater a população de Jacuí sobre a importância da elaboração e implementação de políticas públicas;
- II - Divulgar dados e informações acerca do Autismo, a fim de melhorar sua qualidade de vida;
- III - Provocar a participação da sociedade, entidades e órgãos acerca deste assunto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jacuí/MG, 02 de agosto de 2021.


Paulo Antonio Soares - DEM
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí

Recebido em 16/08/2021
Ass: [Signature]

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Projeto de Lei nº	1.952
de	02/08/2021
APROVADO por	08 votos a 0
Sala das Sessões	16 de agosto de 2021.
	



Justificativa:

Senhores (a) Vereadores (a);

Vou levar em plenário um projeto que institui o dia municipal de conscientização do autismo.

O Autismo, também conhecido como Transtornos do Espectro Autista (TEA), são transtornos que causam problemas no desenvolvimento da linguagem, nos processos de comunicação, na interação e comportamento social da criança. Atualmente, estima-se que 70 milhões de pessoas no mundo todo possuem algum tipo de autismo, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS).

Com relação ao Brasil, esse número passa para 2 milhões. Esse transtorno não possui cura e suas causas ainda são incertas, porém ele pode ser trabalhado, reabilitado, modificado e tratado para que, assim, o paciente possa se adequar ao convívio social e às atividades da melhor forma possível. Quanto antes o Autismo for diagnosticado melhor, pois o transtorno não atinge apenas a saúde do indivíduo, mas também de seus cuidadores, falo como pai de uma criança Autista. Que, em muitos casos, acabam se sentindo incapazes de encararem a situação.

Pela redação do projeto, o dia da conscientização do Autismo deverá ser incluído no calendário oficial de eventos da cidade, e deverá ser comemorado anualmente no dia 16 de Agosto.

No dia específico para essa conscientização, deverão ser promovidos eventos, seminários e palestras, a fim de informar e promover os direitos do autista. Os eventos deverão ser realizados nas dependências das escolas municipais, e no Centro de Referência da Assistência (CRAS).

De acordo com o proponente do projeto, Vereador Paulo A Soares na cidade de Jacuí várias crianças autistas, e com a aprovação desse projeto poderá ser uma forma de inclusão e até mesmo de mais conhecimento dessa doença.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980



Por todas essas considerações, peço o apoio de nossos Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jacuí/MG, 02 de agosto de 2021.



Paulo Antonio Soares - DEM
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí